



Diário da Justiça

Nº 5169 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 304 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	08
CÂMARAS CRIMINAIS	13
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	15
CONSELHO DA MAGISTRATURA	16
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	16
PROCESSO CRIME	31
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	32
CRIME	104
JUIZADOS ESPECIAIS	105

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	108
CRIME	213
JUIZADOS ESPECIAIS	216

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	218
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	218
JUSTIÇA DO TRABALHO	221
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	229

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	270
INTERIOR	277
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45840/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **JANINE NOWOTARSKI**, no cargo de Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, por contar com trinta (30) anos de serviço, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

AVISO AO PÚBLICO

Todas as matérias do Diário da Justiça para publicação no dia 16/06/1998 serão recebidas até as 12:00hs do dia 09/06/1998; as referentes ao dia 19/06/1998 deverão ser enviadas até 15/06/1998 às 12:00hs e as referentes ao dia 26/06/1998 igualmente até as 12:00hs do dia 22/06/1998.

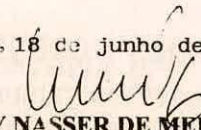
Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

Títulos e Documentos da Comarca de Rebouças, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, por contar com mais de quarenta e quatro (44) anos de serviços, com proventos correspondentes ao nível E2, conforme prevê a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Oficial de Registro de Imóveis, entrância inicial, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) do plano anual, por perfazer mais de quarenta e quatro (44) anos de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 14683/98, resolve

NOMEAR

GENESIO JOSE FABRIL para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Florai da Comarca de Nova Esperança.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14352/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 27 de fevereiro de 1998, NEYDE GUERREIRO MARTINS do cargo de Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

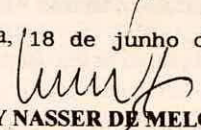
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 20815/98, resolve

NOMEAR

REACY CAZAROTE, GERALDO MENDES DE OLIVEIRA, e DUARTE DA COSTA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Jacarezinho.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

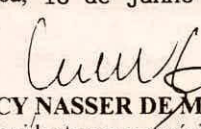
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25647/98, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 378, de 12 de maio de 1998, referente a aposentadoria de MARIA ANGELINA BERTUSSO, a fim de que passe a constar que os seus proventos são acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais do plano anual e não como ali figurou.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

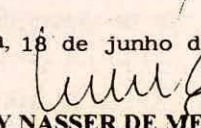
PORTARIA Nº 00672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48076/98, resolve

DESIGNAR

EDNO DA ROCHA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 20 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Atendimento de Eventos, da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete da Presidência, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogado os efeitos do protocolado sob nº 40393/95.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00673

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41166/98, resolve

DESIGNAR

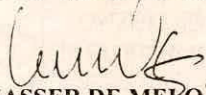
MARIA DA PENHA REPOSSI, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da

Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, as funções de Escrivão da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba nos seguintes períodos:

I - de 19.01.98 a 12.05.98, durante os afastamentos da titular **VERSINA MENOTI**;

II - a partir de 13.05.98, até preenchimento do cargo ou até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

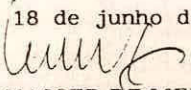
PORTARIA N.º 00674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44668/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, **AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1998, sem ônus para o órgão de origem.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

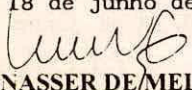
PORTARIA N.º 00675

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48945/98, resolve

LOTAR

SÉRGIO TEDESCO, Agente de Serviços Gerais A8, e **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, Agente de Conservação B6, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, respectivamente, na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, e na Central de Inquéritos da Capital, a partir de 01 de junho de 1998, revogando-se, em consequência, suas lotações anteriores.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

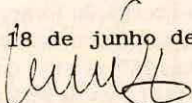
PORTARIA N.º 00676

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51880/98, resolve

INTERROMPER

ano de 1997, concedidas a **MARCELO CESAR CORREA DE MELO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

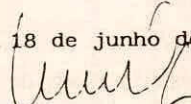
PORTARIA N.º 00677

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47623/98, resolve

AUTORIZAR

DONIZETI VITORIANO, Agente de Serviços Gerais B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, no período de suas férias regulamentares, a partir de 01 de julho de 1998.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

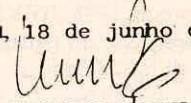
PORTARIA N.º 00678

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48779/98, resolve

AUTORIZAR

JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, a se afastar do País, no período de suas férias regulamentares, a partir de 10 de julho de 1998.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

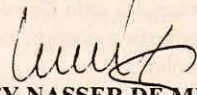
PORTARIA N.º 00679

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48070/98, resolve

AUTORIZAR

Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de férias regulamentares, a partir de 04 de julho de 1998.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

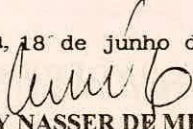
PORTARIA N.º 00680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47794/98, resolve

AUTORIZAR

HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País durante os dias restantes da licença especial, a partir de 07 de julho de 1998.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

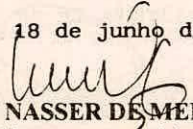
PORTARIA N.º 00682

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44668/98, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 07, de 05 de janeiro de 1998, referente a disposição funcional de AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

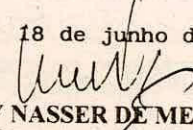
PORTARIA N.º 00683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38206/98, resolve

REVOGAR

a partir de 04 de maio de 1998, os efeitos da Portaria n.º 719, de 26 de março de 1997, referente a lotação de JOYCE NOVAES KIRCHNER, junto ao Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 01/98

19/06/1998.

PROTOCOLO : 77.039/97

ASSUNTO: Restante de Férias - **INTERESSADO:** Dr. Lourival Pedro Chemim.

DESPACHO : "I -Indefiro o pedido, visto que as férias alusivas ao primeiro e segundo períodos já foram usufruídas pelo requerente. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos, em 15 de maio de 1998. Henrique Chesneau Lenz César, Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 30.612/98

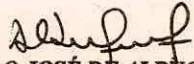
ASSUNTO: Férias - **INTERESSADO:** Dr. Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

DESPACHO : "Aguarde-se oportunidade, em 15 de maio de 1998. Henrique Chesneau Lenz César, Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 14.740/98

ASSUNTO: Férias - **INTERESSADO:** Dr. José Luiz Dosciatti.

DESPACHO : "I -Indefiro o pedido, face o contido no parecer às fls. 09/11. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos, em 15 de maio de 1998. Henrique Chesneau Lenz César, Presidente do Tribunal de Justiça".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

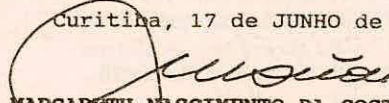
1279/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder

aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 1a. VARA CIVEL	1997	15/06/98	054012/98
VERONICA MARLI FRAGOSO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	01/07/98	053600/98
NEYDE GUERREIRO MARTINS OFICIAL JUDICIARIO A8 CTBA-1a.V.INF.E JUV.-INFRA TORES	1998	16/06/98	054150/98
WALDEMAR HEIER PORTUGAL TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO DE TRIAGEM DE PUB OFIC	1998	22/06/98	054883/98

Curitiba, 17 de JUNHO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001280

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50645/98, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1138/98, a JAIR ZOCULOTO, Escrivão da Infância e da Juventude E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) meses em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001281

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49158/98, resolve

CONCEDER

a JOÃO MICHALZECHEN, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31 de maio de 1998, com base no artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

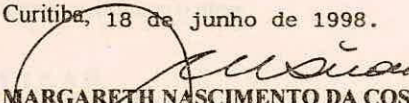
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001282

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50214/98, resolve

CONCEDER

a ANTONIO ANTUNES DA CUNHA, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 02 de julho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

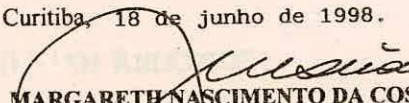
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001283

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50154/98, resolve

CONCEDER

a OSVALDO EMIGDIO DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de julho de 1998, acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001284

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45844/98, resolve

CONCEDER

a CRISTIANE OLIVEIRA ARNONI, servidora da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 22 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001285

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51117/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **MANOEL ESPEDITO VALLADÃO**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001286

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50193/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **WILMA MARAM DIAS**, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001287

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49394/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARCELO SPESSATO FERREIRA Técnico Judiciário	28.05.98	1997	27
RODRIGO GENARO MARINHO Técnico Judiciário	05.05.98	1998	29

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001288

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27645/98, resolve

AUTORIZAR

IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 06 de abril de 1998.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

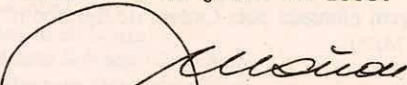
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001289

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50801/98, resolve

AUTORIZAR

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 08 de junho de 1998, os setenta e cinco (75) dias restantes de licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 2846/94.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001290

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48297/98, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
EDISON LUIZ SDROIEVSKI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	27	1994	15.06.98
ADILENE HAVRO FERRARI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	19 22	1997 1998	10.06.98 29.06.98
VERA LUCIA GUERRA WALDRIGUES Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina	20	1996	01.06.98
JOSÉ LUIZ STANSKI Motorista Quadro de Pessoal	29	1996	28.05.98

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

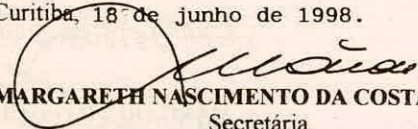
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001291

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59585/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ADYR MASTEK JUNIOR**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 13 (treze) anos e 315 (trezentos e quinze) dias, correspondente aos períodos de 12.11.82 a 31.12.92 e 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T. e como integrante do Quadro Transitório, respectivamente, descontados 46 (quarenta e seis) dias de faltas e 185 (cento e oitenta e cinco) dias de suspensão do contrato de trabalho, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001292

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50042/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **OLENIR DOS SANTOS VALÉRIO**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir referente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.11.87 e 01.06.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1280/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 19-06-1998

Relação No. 1998.02397 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
André Renato Miranda Andrade

Ordem Processo
002 0068848-0

Haroldo Cesar Nater	001	0068828-8
Oscar Fleischfresser	001	0068828-8
Roald Amundsen Gomes	001	0068828-8
Rony Marcos de Lima	001	0068828-8
Rosângela Pasqualin dos Santos	001	0068828-8
Valquíria Bassetti Prochmann	002	0068848-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0068828-8 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/53842
Comarca : Guarapuava
Vara : 2ª Vara Cível
Ação Originária : 9700000181 Ação Civil Pública
Agravante : Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN
Advogado : Haroldo Cesar Nater
: Rony Marcos de Lima
: Oscar Fleischfresser
: Roald Amundsen Gomes
: Rosângela Pasqualin dos Santos
Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná
Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível
Relator : Des. Altair Patitucci

1. O presente recurso é próprio e tempestivo. Configurados se acham os requisitos formais à sua admissibilidade. Custas ao final.

Recebo-o para processamento.

2. Concedo o implicitamente pleiteado efeito suspensivo quanto ao r. despacho agravado na sua eficácia até final julgamento deste agravo, tendo em conta vislumbrar-se relevância dos motivos que se assenta o pedido e na possibilidade na ocorrência de grave e irreparável dano ao erário público.

3. Communique-se ao digno Juízo "a quo", encaminhando-lhe cópias da inicial e do presente despacho.

Requisito informações.

4. Int. o agravado - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco - na forma, para os fins e prazo consignado no art. 527, inc. III do Código de Processo Civil.

Em 17. jun. 1998.

DES. ALTAIR PATITUCCI

Relator.

002. 0068848-0 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/54203
Comarca : Coronel Vivida
Vara : Vara Única
Ação Originária : 9700000096 Carta Precatória
Autos Complementar: 9500000034 Execução Fiscal
Agravante : Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado : André Renato Miranda Andrade
: Valquíria Bassetti Prochmann
Agravado : Agropastoril Willyan Ltda
: Maria Mior Bogio
Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível
Relator : Des. Altair Patitucci

1. O presente recurso é próprio e tempestivo. Configurados se acham os requisitos formais à sua admissibilidade. Custas ao final.

Recebo-o para processamento.

3. Communique-se ao digno Juízo "a quo", encaminhando-lhe cópias da inicial e do presente despacho.

Requisito informações.

4. Int. o agravada - Maria Mior Bogio / Agropastoril Willyan Ltda. - com endereço constante dos autos, na forma, para os fins e prazo consignado pelo art. 527, inc. III do Código de Processo Civil.

Em 18. jun. 1998.

DES. ALTAIR PATITUCCI

Relator.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 22-05-1998

Relação No. 1998.01936 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem Processo
Claudia Renata Sanson Corat	001 0056186-4
Percles Ribas Gomes da Silva	001 0056186-4
Renato Seideler	001 0056186-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA

Curitiba, 09 de maio de 1998.

Ofício Circular nº 69/98

Assunto: 1) Implantação do Banco de Dados
2) Encaminhamento dos Casos para Cadastro de Crianças e Adolescentes junto a CEJA.

Senhor Juiz:

1. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, esta Comissão Estadual Judiciária de Adoção está implantando o Banco de Dados, conforme convênio de cooperação celebrado entre as Corregedorias Gerais dos Estados do Brasil (Colégio dos Corregedores Gerais da Justiça e do Distrito Federal), firmado em 19 de agosto de 1995.

Para que haja uma uniformidade dos dados relativos ao cadastro de crianças e/ou adolescentes para adoção, bem como de casais nacionais habilitados para a adoção nas diversas Varas da Infância e Juventude, solicito que os mesmos sejam encaminhados a esta Comissão, seguindo os modelos em anexo.

2. Aproveitamos a oportunidade para solicitar o especial obséquio de Vossa Excelência, no sentido de orientar os funcionários da Vara da Infância e Juventude dessa Comarca, quanto ao encaminhamento dos casos para o cadastramento das crianças e adolescentes junto a CEJA - Pr., visando tentativa de colocação em lar substituto.

Para que o cadastramento dos infantes e adolescentes seja efetuado por esta Comissão, faz-se necessário o encaminhamento da documentação completa, a seguir discriminada:


a) Ofício de encaminhamento.

b) Cópia da sentença de destituição do pátrio poder (Nos casos em que a destituição do pátrio poder ocorra somente após a resposta positiva desta Comissão, acerca da possibilidade da colocação do infante ou adolescente em família substituta, poderão excepcionalmente, serem encaminhados posteriormente ao pedido de cadastramento inicial).

c) Laudo médico - quando o infante ou adolescente for portador de doença crônica, hereditária ou congênita, ou ainda portador de deficiência física ou mental.

d) Laudo técnico - se a criança ou adolescente apresentar problemas psico-emocionais.

Certos de contar com a valiosa contribuição de Vossa Excelência, expressamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça
Presidente da CEJA

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA

FICHA N.º _____

Data Cadastramento _____

Autos N.º _____

Nome _____

Naturalidade _____

Filiação _____

Data Nascimento _____

Idade _____

Sexo _____

Características Físicas _____

Procedência _____

Histórico _____

Documentação _____

CÓD. 1.06.108

Situação de Saúde _____

Observações: _____

Liberação _____

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - "C E J A"

I) IDENTIFICAÇÃO

El E: _____

Nome _____

Nacionalidade _____

Naturalidade _____

Data de Nascimento _____

Idade _____

Estado Civil _____

Religião _____

Grau de Instrução _____

Profissão _____

Local de Trabalho _____

Função _____

Renda Mensal _____

Endereço Comercial _____

Telefone Comercial _____

Telefone Residencial _____

Endereço Residencial _____

Telefone para Recados _____

Características Físicas _____

ELA:

Nome _____

Nacionalidade _____

Naturalidade _____

Data de Nascimento _____

Idade _____

Estado Civil _____

Religião _____

Grau de Instrução _____

Profissão _____

Local de Trabalho _____

Função _____ Renda Mensal _____
 Endereço Comercial _____
 Telefone Comercial _____ Telefone Residencial _____
 Endereço Residencial _____
 Telefone para Recados _____
 Características Físicas _____

II) **PRETENSÃO DOS REQUERENTES**

III) **ASPIRAÇÕES QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA CRIANÇA**

Sexo: _____
 Idade: _____
 Cor: _____
 Outros Caracteres: _____

Curitiba, _____ de _____ de 19 _____

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º **07/98**

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista ao Dr. Ronaldo Antônio Botelho para se manifestar sobre os documentos juntados.

Processo Administrativo nº 00.2804-5.

Indiciada: M. L. S. B.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N.º **988**

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES


DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA CHADES DE PAULO	019	0100909-0/03
EDSON CELSO NUNES	021	0101616-4/02
AIRTON PASSOS DE SOUZA	004	0067026-0/02
AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	019	0100909-0/03
ALAERCIO CARDOSO	020	0101221-5/02

ALCINDO DE SOUZA FRANCO	016	0100531-2/02
ALI DE ASSIS	001	0031190-2/01
ALICE HIROKO SANO	022	0102428-8/02
ALMIR TADEU BOTELHO	016	0100531-2/02
AMORY RIBEIRO PIRES	024	0103432-6/02
ANA LUCIA FRANCA	017	0100838-6/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	011	0092485-8/03
ANTONIO JUSTINO FORCELLI	020	0101221-5/02
ANTONIO LEAL AZEVEDO JUNIOR	019	0100909-0/03
ANTONIO RANPAZZO	015	0100000-2/03
AURO DA APARECIDA RAMOS DE MELLO	015	0100000-2/03
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	024	0103432-6/02
CARLOS ROBERTO DE MATOS	004	0067026-0/02
CARLOS SERGIO CAPELIN	018	0100870-4/02
CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	004	0067026-0/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	017	0100838-6/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	006	0080793-4/03
DIONILTO RUBENS PAVAN	013	0098213-6/02
DOMINGOS CAPORRINO NETO	007	0082099-9/02
DOROTEU TRENTINI ZIMIANI	014	0099099-0/02
EDERALDO SOARES	009	0089878-8/02
ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS	016	0100531-2/02
ELMIRA MULLER	005	0078753-9/02
FABIOLA P. CORDEIRO FLEISCHFRESSER	024	0103432-6/02
FERNANDO RIBAS	003	0052581-3/03
FRANCISCO AGUILERA FILHO	026	0114412-1/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	011	0092485-8/03
GENESIO NAILOR FINGER	017	0100838-6/02
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	010	0092405-0/03
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	014	0099099-0/02
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	017	0100838-6/02
HARRI KLAIS	011	0092485-8/03
HARRY FRANCOIA	022	0102428-8/02
IDELANIR ERNESTI	020	0101221-5/02
ITALD TANAKA JUNIOR	007	0082099-9/02
JAIR TAVARES DA SILVA	003	0052581-3/03
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	006	0080793-4/03
JERVIS PUPPI WANDERLEY	002	0050292-3/01
JOAO CASILLO	008	0088199-8/02
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	011	0092485-8/03
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	014	0099099-0/02
JORGE LUIZ MARTINS	011	0092485-8/03
JORGE NASSER MACEDO	010	0092405-0/03
JOSE CARLOS DIAS NETO	018	0100870-4/02
JOSE CID CAMPELO	005	0078753-9/02
JOSE CID CAMPELO FILHO	001	0031190-2/01
	005	0078753-9/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	003	0052581-3/03
KELLY CRISTINA BOMBONATTO	026	0114412-1/01
LEO CORONATO DE OLIVEIRA	023	0102948-5/02
LIELSON SANTANA	005	0078753-9/02
LUIS CARLOS BORBA	003	0052581-3/03
LUIS PLINIO TELES	020	0101221-5/02
LUIZ CARLOS BELLINETTI	013	0098213-6/02
LUIZ DANIEL FELIPPE	007	0082099-9/02
LUIZ FABIANI RUSSO	009	0089878-8/02
LUIZ FERNANDO COELHO DA CUNHA	012	0092525-7/02
LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA	015	0100000-2/03
LUIZ GUILHERME MULLER PRADO	007	0082099-9/02
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	011	0092485-8/03
MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA	026	0114412-1/01
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	021	0101616-4/02
MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR	026	0114412-1/01
MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA	023	0102948-5/02
MARIA ELENA MACHADO GAERTNER	002	0050292-3/01
MARIA EUGENIA MORITZ	008	0088199-8/02
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	008	0088199-8/02
	025	0107989-6/04
MAURO ROBERTO DE ANDRADE AGUILERA	026	0114412-1/01
MAURO SOARES DE OLIVEIRA	014	0099099-0/02
MAYR DA CUNHA	011	0092485-8/03
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	017	0100838-6/02
MILTON RICARDO E SILVA	002	0050292-3/01
MOACYR BOER	013	0098213-6/02
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA	010	0092405-0/03
NELSON TAQUES SOBRINHO	013	0098213-6/02
NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA	015	0100000-2/03
OLIVEIRA MARTINS DOS REIS	006	0080793-4/03
OSMAR ALFREDO KOHLER	004	0067026-0/02
OSVALDIR NODARI	008	0088199-8/02
OTAVIO SALVADORI	016	0100531-2/02
PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO	018	0100870-4/02
PAULO MACARINI	024	0103432-6/02
PAULO ROBERTO BARBIERI	022	0102428-8/02
PAULO ROBERTO JENSEN	025	0107989-6/04
PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR	021	0101616-4/02
PEDRO PAULO PAMPLONA	021	0101616-4/02
RENATA FRANCO TREVISAN	021	0101616-4/02
RICARDO CASTRO PEIXOTO	009	0089878-8/02
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	005	0078753-9/02
RUY BARBOSA CORREA FILHO	008	0088199-8/02
SALETE TERESINHA DE SOUZA	012	0092525-7/02
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	026	0114412-1/01
SIMONE KOHLER	004	0067026-0/02
SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DOBLER	005	0078753-9/02
TARCISIO ARAUJO KROETZ	024	0103432-6/02
VALDECIR PAGANI	014	0099099-0/02
VANDA LUCIA TAVARES	003	0052581-3/03
VOLNEI LUIZ DENARDI	023	0102948-5/02
WALDIVIO RODRIGUES BRASIL ARAUJO	003	0052581-3/03
RECURSO ESPECIAL CIVEL		
001.PROCESSO		: 0031190-2/01

REINTEGRACAO DE POSSE, promovida por ANA PAULA CASSEMIRO CORREIA, contra ORIDIO CASSIMIRO CORREIA, que pelo presente INTIMA ANA PAULA CASSEMIRO CORREIA, brasileira, casada, escriturária, estando em lugar incerto e não sabido, para proceder o pagamento das custas processuais no valor de 3.070 VRC, sob pena de execução, e por todo conteúdo do despacho de fls. 54 em seguida transcrito: Intime-se por edital. F.I. 19.05.98. (a) Péricles Bellucci de Batista Pereira. Juiz de Direito, E, para que ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 25 de maio de 1.998. Eu, (Angela Maria Francisco Arguello), escrivão o subscrevi.


PERICLES BELLUCCI DE B. PEREIRA
Juiz de Direito

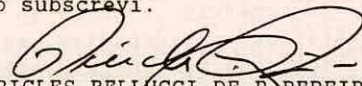
8237

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANA
Av. Pedro Basso, nº 1001, Jardim Pólo Centro - Telefone: (045) 522-6118
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EXPOMEL MOVEIS DO BRASIL LTDA.
COM PRAZO DE 20 DIAS.

<O DOUTOR, PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CIVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 000038/94, de ANULACAO DE ATOS JURIDICOS, promovida por EXPOMEL MOVEIS DO BRASIL LTDA, contra POLIBOL-M.T.DOS SANTOS E CIA LTDA, que pelo presente INTIMA EXPOMEL MOVEIS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estando em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se no prazo de cinco dias, se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, conforme despacho de fls. 73 em seguida transcrito: Intime-se por edital. F.I., 19.05.98.(a.)Péricles Bellucci de Batista Pereira. Juiz de Direito, E, para que ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 27 de maio de 1.998. Eu, (Angela Maria Francisco Arguello), escrivão o subscrevi.


PERICLES BELLUCCI DE B. PEREIRA
Juiz de Direito

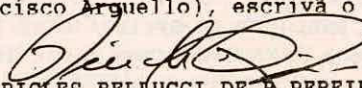
8238

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANA
Av. Pedro Basso, nº 1001, Jardim Pólo Centro - Telefone: (045) 522-6118
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SOELI MARIA MOREIRA.
COM PRAZO DE 20 DIAS.

<O DOUTOR, PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CIVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 000573/96, de RESCISAO DE CONTRATO, promovida por SOELI MARIA MOREIRA, contra DELIO MEAURIO, que pelo presente INTIMA SOELI MARIA MOREIRA, brasileira, solteira, estando em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 48:00 horas, proceda o pagamento no valor de 3.090 VRC, conforme despacho de fls. 66, em seguida transcrito: Despacho; Intime-se por edital. F.I., 3.06.98. (a) Péricles Bellucci de Batista Pereira. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 de junho de 1.998. Eu (Angela Maria Francisco Arguello), escrivão o subscrevi.

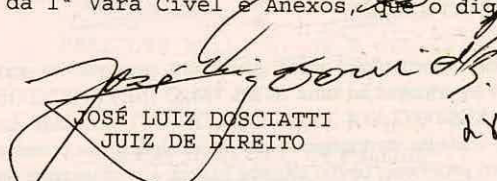

PERICLES BELLUCCI DE B. PEREIRA
Juiz de Direito

8239

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS E SEUS RESPECTIVOS CONJUGES.
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível e Anexos, se processam aos termos de uma ação de Reintegração e Manutenção de Posse, autuada sob nº 304/98, requerida por Hermes José Zanchet e Outra, contra Atalábio Fogasa Leite, Carlinhos dos Santos, Cedemir dos Santos, Ademir Luiz Dalazen e Invasores não identificados, referente ao imóvel com a área de 7.327.271-m2, lote nº 15, da Gleba 13 (treze), matriculado sob nº 9.898, composta de terras de matas onde existe plano de manejo florestal, utilizando o imóvel igualmente, para cultivo de cereais e criação bovina, gerando alguns empregos, nesta cidade, onde os requerentes afirmam que são titulares do domínio e da posse, que obtiveram por força de Escritura Pública, sendo que a transferência do imóvel foi em caráter definitivo, inclusive com a transmissão da posse, os réus esbulharam a posse dos autores, mediante a ocupação do imóvel. DESPACHO DE 09.06.98: - cujo tópico dispositivo é do teor seguinte: "...10. ANTE AO EXPOSTO, e porque presentes os requisitos legais, ao menos sumária cognição, concedo a liminar pleiteada, pelo que: a) determino a reintegração e a manutenção da autora na posse do imóvel mencionado nos autos; b) fixo, porém, aos requeridos, o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária, sob pena de ser expedido mandado de reintegração e manutenção (com o necessário despejo), para permitir-se a eficácia do aqui determinado; impondo aos requeridos, individualmente, para o caso de manutenção do esbulho e turbação ora reconhecidos, a partir do termo fixado para desocupação voluntária, multa diária, a razão de R\$ 100,00 (cem reais). c) Intimem-se, por mandado, os requeridos certos, e por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (inc. III, do art. 232/CPC), os rr. incertos, ditos invasores não identificados, como seus respectivos cônjuges, quanto ao contido nos itens anteriores; d) decorrido o prazo fixado na letra "b", expeça-se mandado de reintegração, requisitando-se força pública suficiente, ao Comando do Batalhão de Polícia Militar da jurisdição local; e) Efetivada a liminar, cite-se os requeridos, na forma já determinada na letra "c", supra; f) dê-se conhecimento, por ofício, acompanhado de cópia da inicial e da íntegra desta liminar ao Excelentíssimo Senhor, Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da Assembléia Legislativa do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para ciência e providência que entenderem cabíveis e pertinentes. Int. Francisco Beltrão, em 09 de junho de 1.998. A) José Luiz Dosciati, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital de intimação dos réus incertos e seus respectivos cônjuges, para que tomem conhecimento do pedido da autora e da liminar concedida, o qual será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Francisco Beltrão, 09 de junho de 1.998. Eu, Alcemar Soares, Escrivão da 1ª Vara Cível e Anexos, que o digitei.


JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
JUIZ DE DIREITO

28185

COMARCA DE GOIOERÊ

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 04/98, DE IMPUGNAÇÃO, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Diretor do Forum e Presidente do Concurso para Provimento do Cargo de Agente de Limpeza, desta Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que, pelo prazo de

dez (10) dias, contados a partir da publicação deste edital, encontra-se aberto o prazo para impugnação às inscrições deferidas, para provimento do cargo de Agente de Limpeza desta Comarca, dos seguintes candidatos:

Nº AUTOS	NOME DO CANDIDATO
100/98	Rosimeire Calovi
101/98	Olimpia da Silva
102/98	Aparecida Lourenço da Silva
103/98	Zilda Aparecida Scandiussi
104/98	Lorena Silvana Deutner
105/98	Emilia Joana de Novaes Silvestre
106/98	Beatriz Praxedes Jacome
107/98	Ana Maria Cardoso
108/98	Vera Lucia Rolde dos Reis
109/98	Terezinha Bortoluzzi de Novaes
110/98	Luciana Cocitti Carlucci
111/98	Claudia Cocitti Carlucci
112/98	Marta Onofre de Souza
113/98	Maria Regina Carlucci de Souza
114/98	Elisangela Ruiz Cavalcante
115/98	Maria Guinamar Ruiz
116/98	Eliza Monteiro de Souza Silva
117/98	Cleonice da Silva Moura
118/98	Doralice de Campos Bispo
119/98	Nair Rodrigues
120/98	Ivanilda Martins de Oliveira
121/98	Maria Benedita Cardoso Mendes da Silva
122/98	Leonor Prezotti Graciano
123/98	Neuza Bega Sanches
124/98	Laurelina Miranda Corsino
125/98	Vera Lucia Silva Lima
126/98	Joaninha Godoi Ferreira
127/98	Marionice Ometto
128/98	Aparecida Madalena Louzano
129/98	Maria José Nunes Paiva
130/98	Luzinete Teixeira de Oliveira
131/98	Elizabet Santos Oliveira da Silva
132/98	Helena Comin Costa
133/98	Cleunice de Souza Ribeiro
134/98	Tereza Aparecida dos Santos
135/98	Luzia de Souza Silva
136/98	Zuleide de Oliveira Tumilheiro
137/98	Vera Lucia Britto de Almeida
138/98	Lara Broneliza Buckoski Prudente
139/98	Elizabeth Tereza Rôas Pires
140/98	Francisca Lopes
141/98	Simone Mendes da Costa
142/98	Ana Alice dos Santos de Souza
143/98	Josefa Aparecida da Silva
144/98	Hermes Ricardo Agostini
145/98	Elizabeth Cezario da Silva
146/98	Valdecir Guirao Alvina
147/98	Maria Regina de Lima
148/98	Ana Garcia Peres
149/98	Roseli Martins Novaes
150/98	Marli Michelle Casagrande
151/98	Ednalva Rodrigues do Amaral
152/98	Maria Aparecida Bastos
153/98	Ida Roseli Piveto
154/98	Janete Muniz dos Santos
155/98	Sandra Cristiane Pimentel
156/98	Leonilda de Oliveira Almeida
157/98	Maria Aparecida Silva Lemes
158/98	Jandira Silveria Bellafronte
159/98	Sely Honoria da Silva
160/98	Ivanilda Rosa Macedo
161/98	Ivani da Conceição Abrantes
162/98	Cleuza Campos dos Santos
163/98	Elisandra dos Santos Nascimento
164/98	Sueli Aparecida Rimoldi Silvoni
165/98	Sirley Regina Britto de Almeida
166/98	Maria dos Santos Nascimento
167/98	Lucineia da Silva

168/98	Renata Sussai
169/98	Maria Aparecida Costa
170/98	Maria José Oliveira do Nascimento
171/98	Zilda Tavares Nere
172/98	Magda Lacerda de Jesus
173/98	Adelice Lacerda de Jesus
174/98	Domingas dos Santos Jacinto
175/98	Davi Pereira da Silva
176/98	Maria Cleci Jacoby

DADO E PASSADO e passado nesta cidade e comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Elza Maria Barbosa (ELZA MARIA BARBOSA), Secretária da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

8241

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE GOIOERÊ - PR, Nº 05/98.

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso para Provimento do Cargo de Auxiliar de Cartório, desta Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório da Vara Criminal e Anexos desta Comarca de Goioerê-PR, abaixo relacionados, que foi designado o dia **22 de agosto de 1998, às 9:00 horas**, para a realização das provas do concurso, no **ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DE CAMPOS**, sito na rua José Geraldo de Souza, nº 778, os seguintes candidatos:

Nº AUTOS	NOME DO CANDIDATO
06/98	Candice Karina Souto Maior da Silva
07/98	Lauro Luiz Santos Ribeiro
08/98	Antonio Luiz de Brito
09/98	Sandra Regina Tatero Maia
10/98	Ezequiel Francisco da Silva
11/98	Ademir da Silva Mota
12/98	Maria das Graças de Souza Rocha
13/98	Maria Aparecida Ricardo
14/98	Silvano Orizio
15/98	Andrea Galdino Gaban
16/98	Silvia Cristiane de Paiva Silva
17/98	Carlos Henrique Tenorio Cavalcante
18/98	Marcio Ferreira da Silva
19/98	Daniel Alexandre Beal
20/98	Tania Maria Adams de Castro Amorim
21/98	Anderson Michel Busatta
22/98	Cleber Marciano
23/98	Norberto Canassa
24/98	Ricardo de Tarso Taborda
25/98	Nilton Novakoski
26/98	Adocival Mendes da Costa
27/98	Luciana Quadros da Rocha Pieraço
28/98	Neila Paula Likes
29/98	Valdemar Barbosa dos Santos
30/98	Claudia Alves Siqueira
31/98	Izaac Nogueira Amaral
32/98	Juliane Baggio scholz
33/98	Laudenor Gomes da Costa
34/98	Angela Julião Dias
35/98	Elenice Pulido
36/98	José Antonio Lisboa

R\$ 330,00
Fat. T.J.

37/98 Cleide Nunes Santos Doriva
 38/98 Telma Aparecida Gaeron Stresser
 39/98 Marlete Alves Leverentz Mariz
 40/98 Maria Cristina Leverentz de Oliveira
 41/98 Madalena Olanek
 42/98 Rosiney Pinheiro dos Santos
 43/98 Malvina Garcia de Souza
 44/98 Marlene Cristina Reis
 45/98 Fausto Mazeto
 46/98 Rosana Prate Poletti
 47/98 Laercio Monteiro da Silva
 48/98 Edilaine Aparecida Pelincer
 49/98 Enilson Olmo da Silva
 50/98 Agnaldo Ferreira
 51/98 Maria Lindaura Simões de Oliveira
 52/98 Robson Carlos Gomes
 53/98 Luciane Aparecida Novaes Furtado
 54/98 Rosiclei Borrasca Ghioto
 55/98 Valderes de Lima Martins
 56/98 José Marcio Domiciano Cesco
 57/98 Silvio Sunayama de Aquino
 58/98 Andrei Paulo da Silva
 59/98 Nilton Athayde de Martins
 60/98 Rodrigo Gonzaga de Martins
 61/98 Ivone de Santana Nunes
 62/98 Franc Kozan Morosini
 63/98 Juvenil Correia da Silva
 64/98 Evandra Aparecida Nunes Silva
 65/98 Eliane Favoreto de Oliveira
 66/98 Eliane Aparecida Toni
 67/98 Marco Paulo Garcia Rodrigues
 68/98 Tania Fatima Riconi
 69/98 Edgar de Araujo Gomes
 70/98 Jeferson Ferreira Figueiredo
 71/98 Claudia Akemi Silveiro
 72/98 Maria Alice Antoniassi Cardin
 73/98 Aparecida Rangel José
 74/98 Claudia Helena Gobbo Boschetti
 75/98 José Willami Nunes Rodrigues
 76/98 Marcio Nunes Paiva
 77/98 Antonio Flavio Karoleski
 78/98 Ivone Severina da Silva
 79/98 Mirian Ligia Endo Karoleski
 80/98 Rivelino Skura
 81/98 Maria Edna Schon de Aguiar
 82/98 Cleuza Maria Oliva
 83/98 Maria Izabel Rafael Escarmanhani
 84/98 Robson José dos Santos
 85/98 Wilson Ricardo Morozini dos Santos
 86/98 Jaqueline Renata Morozini dos Santos
 87/98 Antonio Carlos Monteiro
 88/98 Ney Aparecida Galvão
 89/98 Edinilza de Lourdes Figueira
 90/98 Adriana Pereira dos Santos
 91/98 Shirley Rodrigues Almeida
 92/98 Sandra Maria de Souza Figueira
 93/98 Evilyn Moutinho Scardua
 94/98 Elza Maria Buzetti
 95/98 Maria Elizabete Favoreto de Oliveira
 96/98 Fabiana Regina Gomes Ribeiro
 97/98 Atevir Collin
 98/98 Franci Marcos Bazeto
 99/98 Maria Aparecida Rocco de Freitas

DADO E PASSADO e passado nesta cidade e comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eng. *Elza Maria Barbosa* (ELZA MARIA BARBOSA), Secretária da Direção do Forum, digitei e subscrevi.

8242

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
 Juiz de Direito

R\$ 396,00
 Fat. T.J.

COMARCA DE GUARANIACU

CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DA COMARCA DE GUARANIACU
 Arival Tramontin Ferreira Junior
 Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SANTOS LEITE, MM. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE GUARANIACU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS SOB N. 150/95 DE AÇÃO DE CONCORDATA, EM QUE É REQUERENTE LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA. VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INTIMA OS EVENTUAIS CREDORES DA EMPRESA REQUERENTE, PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O EVENTUAL INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARANIACU AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.998. EU ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR, ESCRIVÃO QUE O SUBSCREVI.

8243

Cristiane Santos Leite R\$ 71,00
 CRISTIANE SANTOS LEITE
 JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CRISTIANE SANTOS LEITE, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Guaraniacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido nos autos de Adoção, em que figura como requerente Oriêdes Giuriatti e outra e requerido Tatiane de Lima, que pelo prazo de 20 (vinte) dias, CITA SILVANA DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo acima, querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 dias, nos termos da inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da requerida e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado gratuitamente na Imprensa Oficial do Estado por ser a autora beneficiária da assistência judiciária gratuita e afixado na forma da Lei. **ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO ACIMA SERÃO CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL (ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL).**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraniacú aos 16 dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu *Arival Tramontin Ferreira Junior*, Escrivão que o subscrevi.

8244

Cristiane Santos Leite
 CRISTIANE SANTOS LEITE
 Juíza de Direito

COMARCA DE IPORÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE CLOVES MELHADO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de Citação de CLOVES MELHADO, brasileira, separado judicialmente, era lavrador, residente e domiciliado em lugar incerto, filho de José Melhado Filho e Terezinha de Campos, para contestar a Ação de Conversão de Separação em Divórcio Litigioso, sob n. 198/98, que tramita nesta Vara de Família, sito à Av: Silvino Izidor Eidt, 871, movida por Antonia Regina Zunta, na conformidade da petição inicial a seguir resumida: "Que os requerentes se separaram consensualmente em data de 15.04.97, autos nº 101/97. Que a presente conversão merece procedência bastando simples análise dos documentos juntados que comprovam o decurso de mais de um ano da separação, e ainda, que houve o cumprimento do acordado na separação. Requer a conversão da separação em Divórcio. O prazo de quinze dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá do termo final da publicação do presente edital. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Iporá, 04 de junho de 1998. Eu, *Marcos Antonio Freitas Zambolim*, Escrivão, o digitei. Obs.: Advogado: Mário Santos Emerich.

Fabiana Leonel Ayres
 FABIANA LEONEL AYRES- Juíza de Direito

8245

EDITAL DE CITAÇÃO DE SILMA DUARTE REIS DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de Citação de SILMA DUARTE REIS DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada em lugar incerto, filha de Geraldo Magela Reis e Maria Aparecida Reis, para contestar a Ação de Conversão de Separação em Divórcio, sob n. 199/98, que tramita nesta Vara de Família, sito à Av: Silvino Izidor Eidt, 871, movida por Arlindo Lourenço de Oliveira, na conformidade da petição inicial a seguir resumida: